RESOLUÇÃO Nº 006/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos reais), para as seguintes dotações:

01.00.00.000.00 – Câmara Municipal
01.01.00.000.00 - Corpo Legislativo
01.01.01.031.08.2.001
3390.93 – Indenizações e Restituições (ficha 01)R$ 24.000,00

01.01.01.031.08.2.002
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 02)R$ 58.400,00

01.02.00.000.00 – Secretaria
01.02.01.031.08.2.010
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 12)R$ 43.000,00

01.04.00.000.00 – Contabilidade
01.04.01.031.08.2.014
3390.35 – Serviços de Consultoria (ficha 19)R$ 3.200,00

T O T A LR$ 128.600,00

Art. 2º - Como recurso para os créditos abertos no artigo anterior, ficam anulados, parcialmente, os valores das seguintes dotações:

01.00.00.000.00 - Câmara Municipal
01.01.00.000.00 - Corpo Legislativo
01.01.01.031.08.2.003
3390.14 – Diárias (ficha 03)R$ 5.000,00

01.02.00.000.00 – Secretaria
01.02.01.031.08.2.011
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 14)R$ 3.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 15)R$ 5.000,00

01.02.01.271.32.2.012
3190.13 – Obrigações Patronais (ficha 17)R$ 38.000,00

01.05.00.000.00 – Serviços Gerais
01.05.01.031.03.2.015
3390.04 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 20)R$ 3.000,00

01.05.01.031.03.2.016
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (ficha 22)R$ 6.600,00

01.05.01.031.0090.1.001
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 24)R$ 15.000,00

01.05.01.031.0090.1.002
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 25)R$ 14.000,00

01.05.01.031.0090.1.003
4490.51 – Obras e Instalações (ficha 26)R$ 39.000,00

T O T A LR$ 128.600,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 30 de setembro de 2002.

Câmara Municipal de Januária, em 05 de novembro de 2002.

Ver. AGEMIRO VIANA LOPES
P R E S I D E N T E

Ver. ADELSON BATISTA MAGALHÃES
1º S E C R E T Á R I O